



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4112/2020

Data 22.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Janete Savegnago Ganzala** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2312-4/1, portadora do CPF nº 989.793.619-04 e da CI/RG nº 6.080.454-0 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 09/06/2003 a 08/06/2008.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 251
Edição 2102


Ass. Responsável